



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## DESPACHO

De: SESAU-CONEPDCOLEGIADO

Para: SUPEL ZETA

Processo Nº: 0036.463000/2020-61

Assunto: Considerações sobre análise de proposta

Senhor,

Conforme solicitação encaminhada através do Despacho SEI (0020196647) solicitando a realização de análise técnica nos itens do PE 242/2021/SUPEL, em razão de suas especificidades.

Feita a leitura das propostas quanto ao respectivo PE/242/2021/SUPEL, passamos a fazer os seguintes considerações para trâmites dos autos.

**SCLAN MALHAS LTDA CNPJ 32.468.738/0001-74 - ITENS 01, 02 e 03** - Documento id SEI 0020196110; encontram-se descritos conforme Termo de Referência (0018057855), desta forma encontram-se de acordo com as especificidades solicitadas no referido Pregão Eletrônico PE/242/2021/SUPEL.

**NADIA CORREIA DE ALMEIDA CNPJ: 10.275.216/0001-13. NADIA CORREIA DE ALMEIDA.** - ITEM 04 - Documento id SEI 0020196304; encontra-se de acordo com o descrito no Termo de Referência (0018057855) desta forma encontram-se de acordo com as especificidades solicitados no referido Pregão Eletrônico PE/242/2021/SUPEL.

**GDD EDITORA GRAFICA LTDA CNPJ / INSC. ESTADUAL 30.597.675/0001-20 / 003203714.00-88** - ITEM 05 - Documento id SEI 0020196396; encontra-se de acordo com o descrito no Termo de Referência (0018057855), desta forma encontram-se de acordo com as especificidades solicitadas no referido Pregão Eletrônico PE/242/2021/SUPEL.

**GRÁFICA PORTO LTDA CNPJ: 15.539.260/0001-07** - ITEM 06 - Documento id SEI (0020196465), encontra-se de acordo com o descrito no Termo de Referência (0018057855), desta forma encontram-se de acordo com as especificidades solicitados no referido Pregão Eletrônico PE/242/2021/SUPEL.

Por fim ressalta-se que o respectivo apontamento, levou em consideração apenas as "análises dos itens constantes nas propostas das empresas acima".

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO, Presidente**, em 31/08/2021, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020299012** e o código CRC **D8321395**.

---

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.463000/2020-61

SEI nº 0020299012